



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici - Bloco 705, - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-760
Telefone: (85) 3366-9581

DECLARAÇÃO

Processo nº 23067.010327/2025-87

Interessado: PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Por meio desta declaração, atesto solenemente que não possuo nenhum impedimento ou suspeição em relação aos candidatos participantes do processo seletivo de mestrado e doutorado “Edital nº 01/2025”.

Declaro que não possuo qualquer vínculo pessoal, profissional, familiar ou de interesse que possa influenciar de forma desfavorável ou injusta a avaliação dos candidatos inscritos no referido processo seletivo. Comprometo-me a agir de forma imparcial e isenta, observando os critérios de avaliação preestabelecidos e assegurando a igualdade de oportunidades a todos os participantes.

Comprometo-me a respeitar a confidencialidade das informações e documentos referentes aos candidatos, bem como a utilizar tais dados exclusivamente para fins de avaliação e seleção, garantindo a proteção de suas informações pessoais.

Por fim, assino esta declaração para todos os fins de direito, comprometendo-me a agir em conformidade com os princípios éticos e morais que regem este processo seletivo.

Prof. Bismark Claire Torrico (PPGEE/UFC - Presidente)

Prof. Paulo Peixoto Praça (PPGEE/UFC)

Prof. Ricardo Silva Thé Pontes (PPGEE/UFC)

Prof. Lucas Silveira Melo (PPGEE/UFC)



Documento assinado eletronicamente por **BISMARK CLAURE TORRICO, Coordenador de Pós-Graduação**, em 28/02/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO PEIXOTO PRAÇA, Vice Coordenador**, em 28/02/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SILVEIRA MELO, Professor do Magistério Superior**, em 28/02/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5481789** e o código CRC **8AF7101A**.